**PORTARIA Nº 050, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Férias ao servidor no cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru.

*O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.*

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRITO DE MELO**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Inspetor de Segurança da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 2024/2025, tendo como data de aquisição de: **03 de fevereiro a 04 de março de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 03 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 08 de janeiro de 2025.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do AM
EM: 15 / 01 / 2025

CIENTE:

**FRANCISCO DE ASSIS BRITO DE MELO**